



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Declaração 6/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO

**EDITAL Nº 20 PARA INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO
TELETRABALHO-FLUXO CONTÍNUO - REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL,
CAMPUS VALENÇA**

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS VALENÇA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 286, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, Resolução 225/2022 - OSCONSUP/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, divulga **Resultado FINAL da Fase de Inscrições da adesão ao programa de gestão do teletrabalho - fluxo contínuo - REGIME PARCIAL no âmbito do IF BAIANO Campus Valença, conforme segue:**

EDITAL Nº 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

<i>Candidato</i>	<i>Situação</i>	<i>Fundamento</i>
Tuira Magalhaes da Silva Teixeira	Deferida	Vaga constante no Anexo II do Edital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR - CD3 - VAL-DDE** em 20/01/2023 08:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399123

Código de 7bc1e0f76e

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270